



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 18 / 07 / 2019
Na Edição n.º: 93
Página n.º: 02

DECRETO Nº 133/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
26.782.1900.1.043 – Obras de Infraestrutura Rural	
000 – Recursos Ordinários Livres	
187 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 140.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos a seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de julho de 2019.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal